

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8.º, III e 13, I do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que “*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 132/2026 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000447/2026-80,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido adicional de crédito estímulo a que se refere o artigo 18-A da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política de Incentivos Fiscais e Extrafiscais, de forma que o nível corresponda a 100% (cem por cento) para o produto **Escova Modeladora Rotativa e Não Rotativa**, NCM/SH: 8516.32.00.

Parágrafo único. Aplicar-se-á o diferimento do lançamento e pagamento do ICMS, de que trata o inciso I do artigo 14 da Lei n.º 2.826, de 2003, na importação do exterior de matérias-primas e materiais secundários destinados à industrialização do produto relacionado no *caput* deste artigo.

Art. 2.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 3 (três) anos, a contar desta data.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261275

RESOLUÇÃO N.º 002/2026-CODAM

PROMULGA as Proposições e Pareceres Técnicos aprovados na 318ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado relativa às Proposições e Pareceres aprovados na sua 318ª Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO o disposto no § 1.º do artigo 8.º do Decreto n.º 14.168, de 8 de agosto de 1991; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 129/2026 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000443/2026-00,

RESOLVE:

Art. 1.º PROMULGAR as Proposições e Pareceres Técnicos a seguir relacionados, oriundos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, aprovados na 318ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026.

Projetos Industriais de Implantação

PROPOSIÇÃO	EMPRESA
01	AMAZON ECO CUPS LTDA
02	AMAZON GREEN INDÚSTRIA COMÉRCIO E EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA
03	DBS INDÚSTRIA DO AMAZONAS S/A
04	ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA
05	FD AÇO LTDA
06	KTEVA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

07	L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA
08	LOCOMOTIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TÊXTEIS INDUSTRIAIS LTDA
09	MOLDA PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
10	N S DA SILVA LTDA
11	PIARARA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
12	SÃO JOSE COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDA
13	SENSUS X TECNOLOGIA S. A.
14	TECUMSEH DO BRASIL LTDA
15	VALGROUP AM INDÚSTRIA DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA
16	VIRTUAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

Projetos Industriais de Diversificação

PROPOSIÇÃO	EMPRESA
17	ALFAPRINT MANAUS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
18	ARCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
19	CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA
20	CIDADE DO AÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
21	CONSTANTA DA AMAZÔNIA LTDA
22	EUROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
23	FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA
24	FUSCO-MOTASEGURA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
25	GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA
26	JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA
27	L I INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
28	LIVOLTEK POWER BRASIL LTDA
29	LIVOLTEK POWER BRASIL LTDA
30	MANAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
31	PACKCOOP INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
32	POLYMAX BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
33	PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA
34	R QUÍMICA LTDA
35	RECOFARMA INDÚSTRIA DO AMAZONAS LTDA
36	RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
37	RUBI INDÚSTRIA DE VELAS DA AMAZÔNIA LTDA
38	SALDANHA RODRIGUES LTDA.
39	TCL SEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS S/A
40	TERMOMECÂNICA DA AMAZÔNIA IND. E COMÉRCIO DE PROD. METÁLICO LTDA
41	VERDE BRASIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA
42	W R DINIZ & CIA LTDA
43	WILD AMAZON FLAVORS CONCENTRADOS E CORANTES PARA BEBIDAS LTDA

Projetos Industriais de Atualização

PROPOSIÇÃO	EMPRESA
44	AMAZON GLASS LTDA

Outros Pleitos

PROPOSIÇÃO	EMPRESA
45	BRASMAN INDÚSTRIA COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA
46	CREATURAE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
47	FOR RIDE INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA
48	FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA